



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 06/05/14
1º Secretário

**EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO N.º 07/14 AO PROJETO DE LEI N.º 023/14,
DE 06 DE MAIO DE 2014, AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Autor Vereador: **DIVINO RAMOS DA SILVA.**

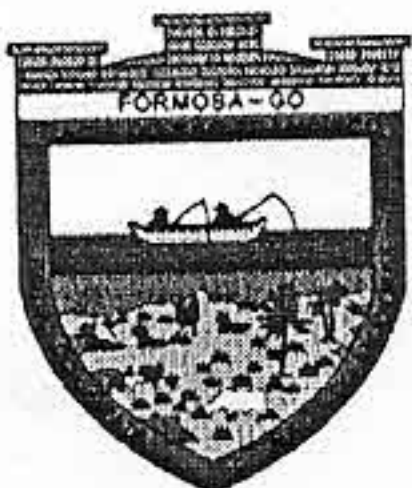
Altera o Artigo 5º Parágrafo 8º do Projeto de Lei nº
023/2014 do Poder Executivo.

Art. 1º Altera o Artigo 5º Parágrafo 8º do Projeto de Lei nº 023/14 do Poder
Executivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 8º – Nas acumulações naturais ou artificiais de água com superfície inferior a
1(um) hectare, fica dispensada a reserva da faixa de proteção prevista nos incisos II e III do
caput, vedada nova supressão de áreas de vegetação nativa, salva autorização do órgão ambiental
competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - Sisnama.

Art. 2º Esta Emenda incorpora-se ao Projeto.

DIVINO RAMOS DA SILVA
Vereador



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

JUSTIFICATIVA

Emenda apenas para adequar com a Lei Federal nº 12.727, de 2012.